

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	5
Concursos Públicos.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
Súmulas de Convênios.....	13
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	13
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	20





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 316/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00031.001.843/2025, a pedido, o Dr. RUBEN GIUGNO ABRUZZI, ID n.º 3426106, Procurador de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo a incorporação da parcela correspondente a 40% da Gratificação de Promotor-Corregedor, nos termos da Lei Estadual n.º 7.669/1982, bem como a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 2806/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 180/2025/GABPGJ, que designou o Procurador de Justiça RUBEN GIUGNO ABRUZZI, ID n.º 3426106, para exercer a função de Procurador de Fundações (Port. 243/2025/GABPGJ).

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 183/2025/GABPGJ, que designou o Promotor de Justiça ARI COSTA, ID n.º 3423999, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 244/2025/GABPGJ).

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 1301/2021, que designou o Promotor de Justiça ARI COSTA, ID n.º 3423999, como Curador das Fundações sediadas na Capital do Estado e nos expedientes correlatos (cíveis e criminais) que digam respeito a essa matéria (Port. 247/2025/GABPGJ).

DESIGNAR

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Procuradora de Justiça JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, ID n.º 3341429, para exercer a função de Procuradora de Fundações (Port. 245/2025/GABPGJ).

- a contar de 1.º de setembro de 2025, a Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, ID n.º 3437892, para exercer a função de Promotora-Assessora (Port. 246/2025/GABPGJ).

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, ID n.º 3437892, como Curadora das Fundações sediadas na Capital do Estado e nos expedientes correlatos (cíveis e criminais) que digam respeito a essa matéria (Port. 248/2025/GABPGJ).

- o substituto automático de escala da agente ministerial atuante junto ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Santo Cristo, a Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, Dra. Charlene Rodrigues Gonçalves, para dar prosseguimento à persecução penal, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5001016- 21.2024.8.21.0124, oriundo do Vara Judicial da Comarca de Santo Cristo, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 82/2025/SUBJUR).

- o substituto automático de escala da agente ministerial atuante junto ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado, Dr. Heráclito Mota Barreto Neto, para dar prosseguimento à persecução penal, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial nº 5001999-21.2025.8.21.0080, oriundo do Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 83/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 317/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por antiguidade, para a entrância final, e CLASSIFICAR no cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, o Dr. FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN, ID n. 3390314, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 26 (Edital 176/2025 - Port. 2789/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária, a Dra. CATIA GABRIELA BONINI, ID n.º 4610482, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai, de entrância inicial (Edital 179/2025 - Port. 2790/2025/SUBADM).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 30º Procurador de Justiça Cível – 12ª Câmara Cível do TJ/RS, o Dr. ROBERTO DIVINO ROLIM NEUMANN, ID n.º 3426963, 22º Procurador de Justiça Criminal – 8ª Câmara Criminal do TJ/RS (Edital 180/2025 - Port. 2791/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

- por antiguidade, para o cargo de 20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (3º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final, a Dra. LETÍCIA VITERBO ILGES, ID n.º 3437841, 10ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 182/2025 - Port. 2792/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. FERNANDA RUTKE DILLENBURG, ID n.º 3433137, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de entrância final (Edital 184/2025 - Port. 2794/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA, ID n.º 3433722, 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final (Edital 185/2025 - Port. 2795/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 85, o Dr. FABRICIO DIESEL PERIN, ID n.º 4887220, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância final (Edital 186/2025 - Port. 2796/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, de entrância final, o Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, ID n.º 2942747, 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (13º Prom. de Just. da PJ. Faz Pública e dos Juiz. Espec. Cíveis), de entrância final (Edital 188/2025 - Port. 2797/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (5º Prom. de Just. da PJ Regional do Alto Petrópolis de P. Alegre), de entrância final, a Dra. GRAZIELA VIEIRA LORENZONI, ID n.º 3435806, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final (Edital 189/2025 - Port. 2798/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 37, a Dra. SIMONE ANNES KEUNECKE, ID n.º 3374815, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final (Edital 190/2025 - Port. 2799/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 51, o Dr. LEONARDO MENIN, ID n.º 3443400, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância final (Edital 191/2025 - Port. 2800/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. ANDRÉ GONÇALVES MARTINEZ, ID n.º 3429369, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, de entrância final (Edital 192/2025 - Port. 2801/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária, o Dr. DAX BARRETO BOGO, ID n.º 3451224, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária (Edital 194/2025 - Port. 2802/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 30, a Dra. ANAMARIA THOMAZ, ID n.º 3443604, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, de entrância intermediária (Edital 195/2025 - Port. 2803/2025/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. VANESSA BOM SCHMIDT CARDOSO, ID n.º 3357570, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 21 (Edital 183/2025 - Port. 2793/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 318/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 1273/2025/SUBADM, que designou o servidor ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, ID n.º 4282787, Técnico do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2816/2025/SUBADM).

ATRIBUIR

- a contar de 27 de agosto de 2025, encargos de chefia administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção, à servidora, LÚCIA JANETE CAMINSKI, ID n.º 3431258, Assessor Especial, CC-08 (PGEA 01636.007.240/2025 – Port. 2808/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 1º a 12 de setembro de 2025, o servidor FERNANDO KRUEL NOGUEIRA, ID n.º 3447901, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de afastamento legal do titular Luís Fernando Dutra Aydos (PGEA 02354.000.238/2025 – Port. 2609/2025/SUBADM).

- a contar de 27 de agosto de 2025, a servidora ANELISE DE ANDRADE SILVEIRA, ID n.º 3416372, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Lúcia Janete Caminski, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 01636.007.240/2025 – Port. 2809/2025/SUBADM).



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

EXONERAR

- a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor FELIPE LEONARDO KICH GONÇALVES, ID n.º 4843738, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2818/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora GLONEI DIANA LAUTHERT, ID n.º 4686330, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2819/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor EDUARDO WOITYSIK FACCIIO, ID n.º 4706897, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2820/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor GABRIEL MONÇALVES TRINDADE, ID n.º 4700660, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2821/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor RAFAEL DE VARGAS SCAPINI, ID n.º 3548856, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2822/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora VIRGINIA THOMÉ DE OLIVEIRA, ID n.º 3881768, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2823/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora CARLA VIVIANE NUNES OLAVES, ID n.º 2963078, do cargo em comissão de Assessor de Direção-Geral, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.049/2025 – Port. 2824/2025/SUBADM).
- a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora LARA DOMINGUES BRANCO, ID n.º 4659813, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02530.000.050/2025 – Port. 2827/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA.02416.000.120/2025****PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT**, ID 5046750.**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **QJO3843**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE
PROCEDIMENTO N.º 00677.000.713/2025****CONTRATADO:** ERMES CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** contratação da empresa segunda colocada no Pregão Eletrônico n.º 039/2024, para a prestação dos serviços remanescentes relativamente à reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Uruguaiana/RS; **VALOR TOTAL:** 1.033.838,77; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, NAD 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 90, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0037/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.090/2023****CONTRATADA:** OI S/A; **OBJETO:** retificar a cláusula terceira do 2º Termo Aditivo, passando a assim constar: **CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$983.628,90 correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3979. Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO Nº 057/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA servidor **JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA, ID 3588386**, da função de Fiscal Técnico do Contrato 038/2023, e DESIGNA o servidor **DIEGO CESAR DRUZIAN, ID 3451445**, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, anteriormente referido; DISPENSA servidor **DIEGO CESAR DRUZIAN, ID 3451445**, da função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato, e DESIGNA o servidor **JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA, ID 3588386**, da função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato mencionado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 29/2025 (PGEA n.º 00686.000.054/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço global **Objeto:** Aquisição de servidores de rede, licenças de uso e serviços de garantia e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/09/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/09/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 agosto de 2025.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
51º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL N. 142/2025-SUBADM****RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA E QUANTO AO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS, CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PREAMBULAR E OUTRAS INFORMAÇÕES.**

TORNO PÚBLICO que a Comissão do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, nos termos do Edital n. 110/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 07 de julho de 2025, **RESOLVE:**

I. **INFORMAR** o resultado da análise dos pedidos de reconsideração:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ANGELITA UES MARTINS	184426	DEFERIDO
GÉZIKA CRISTINA DA SILVA SOARES DE ALMEIDA	185794	DEFERIDO
MANOEL COSME ROSA PEREIRA	186859	PARCIALMENTE DEFERIDO
MARCO ANTÔNIO DUARTE MACHADO JÚNIOR	186958	DEFERIDO
MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS	187087	NÃO CONHECIDO
OHANA CABELLEIRA LOPES	187449	DEFERIDO

- II. **INFORMAR** que as respostas aos pedidos de reconsideração interpostos estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), podendo ser acessadas por meio do cadastro do candidato.
- III. **RETIFICAR** a homologação das inscrições provisórias dos candidatos nominados na Lista Geral publicada no item "A" do Anexo I do Edital n. 135/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de agosto de 2025, para incluir as candidatas ANGELITA UES MARTINS – Inscrição n. 184426 e GREICY JESUINO MARTINS – Inscrição n. 188172.
- IV. **CONSOLIDAR** a homologação das inscrições provisórias dos candidatos nominados na Lista Especial para Candidatos com Deficiência publicada no item "B" do Anexo I do Edital n. 135/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de agosto de 2025.
- V. **CONSOLIDAR** a homologação das inscrições provisórias dos candidatos nominados na Lista Especial para Candidatos Negros publicada no item "C" do Anexo I do Edital n. 135/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

de agosto de 2025.

VI. **INFORMAR** que está disponível, no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), por meio do cadastro do candidato, consulta à consolidação das inscrições.

VII. **INFORMAR** a estatística de candidatos inscritos conforme tabela abaixo:

Candidatos inscritos na Lista Especial para Candidatos com Deficiência	Candidatos inscritos na Lista Especial para Candidatos Negros	Candidatos inscritos na Lista Geral	TOTAL DE INSCRITOS
181	441	3465	3465

VIII. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para a **PROVA PREAMBULAR** do 51º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, que será realizada nas seguintes condições:

a) **DATA: 05 de outubro de 2025, no turno da tarde.**

b) **HORÁRIO DE CHEGADA DOS CANDIDATOS:** Os candidatos deverão **comparecer ao local de prova às 12h, sendo vedada a entrada no prédio após às 13h.**

c) Os candidatos deverão dirigir-se ao local de prova munidos de documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

d) **HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA PROVA: 13 horas.**

e) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 5h30min (cinco horas e trinta minutos).

f) **LOCAL DA PROVA:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (Av. Ipiranga n. 6681 – Bairro Partenon – Porto Alegre/RS).

g) As informações acerca das **salas e dos prédios** onde será realizada a prova estarão disponíveis para **consulta a partir das 17h do dia 05 de setembro de 2025**, no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>). Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência com dados sobre o local de prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao referido sítio eletrônico.

h) Durante a PROVA PREAMBULAR não será permitida qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, nem o uso e/ou porte de qualquer tipo de relógio, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

i) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início.

j) O candidato poderá levar o caderno de questões, depois de decorridas 4 horas do início da prova. O caderno será disponibilizado para consulta a partir do dia 08 de outubro de 2025, no site www.mprs.mp.br.

k) Ao final da prova, os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até o encerramento das atividades.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2025.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Procuradora-Secretária da Comissão de Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 10/2025 - CAODH

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.001.966/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Fomentar a implementação de Comitê Intersetorial e de Plano Municipal para a População em Situação de Rua em Bento Gonçalves, bem como os equipamentos e de serviços específicos de saúde e de oferta de alimentação adequada. . INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves Procuradoria Geral Município. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.169/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** acompanhar as condições de funcionamento das UBS e da UPA do Município de Bento Gonçalves. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves;. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01506.001.200/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar irregularidades e denúncia de agressões ocorridas na Clínica de Reabilitação Buscando Sonhos. **INVESTIGADO(S):** Clínica de Reabilitação Buscando Sonhos. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01516.000.608/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **OBJETO:** Acompanhar a regularização e instalação da empresa GF Residencial Geriátrico Ltda. que atuará no ramo de Instituição de Longa Permanência para Idosos.. **INVESTIGADO(S):** GF Residencial Geriátrico Ltda. **LOCAL DO FATO:** Carazinho. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01518.000.832/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Verificar as providências adotadas em relação ao Conselho Tutelar de Marques de Souza, que conta com número reduzido de Conselheiras Tutelares.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Marques de Souza. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01518.000.881/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Investigar eventual falha ou negligência no atendimento à saúde (UPA -HBB).. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00819.002.507/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Panambi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Mattioni. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. **OBJETO:** tratamento para identificação e preservação de direitos afetos à infância e juventude das crianças venezuelanas refugiadas residentes em Panambi. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Panambi. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00825.008.996/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhar o funcionamento da ILPI "Longevidade Residencial Senior".. **INVESTIGADO(S):** Longevidade Residencial Senior - F.R. PEREIRA & V. DA S. GONÇALVES LTDA.. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00852.003.323/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Acompanhar a prestação dos serviços de maternidade por parte da Santa Casa do Rio Grande. . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00891.003.604/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Lara Adami da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** FISCALIZAÇÃO DE ILPI - Casimiro Geriatria (antiga Juliana Geriatria).. **INVESTIGADO(S):** Luiz Casimiro Geriatria Ltda. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01886.000.749/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** possíveis irregularidades no atendimento prestado no Pronto Atendimento Municipal de Erval Grande de Erval Grande, especialmente a irregularidade na sua licença sanitária (conforme evento 32, p. 4).. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valentim. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.001.089/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhar e adotar providências para fortalecer a cooperação e integração entre o Ministério Público e o Conselho Tutelar de São José do Herval, tendo por base a Recomendação nº 119/2025 do CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.001.091/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhar e adotar





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

providências para fortalecer a cooperação e integração entre o Ministério Público e o Conselho Tutelar de Mormaço, tendo por base a Recomendação nº 119/2025 do CNMP.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00907.001.083/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Procedimento instaurado para acompanhar e adotar providências para fortalecer a cooperação e integração entre o Ministério Público e o Conselho Tutelar de Barros Cassal, tendo por base a Recomendação nº 119/2025 do CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.260/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar a ausência de disponibilização de exame de colonoscopia pelo SUS, pelo Município de Tapes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Tapes. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.214/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Coelho Corsini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini. OBJETO: Acessibilidade para cadeirantes em Prédios Públicos de Cidreira. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATOS: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.097/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Coelho Corsini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na conservação das vias públicas de Cidreira, especialmente a falta de capina, a existência de alagamentos, a obstrução de bueiros, a má conservação de meios-fios e postes e a acessibilidade.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Cidreira. LOCAL DO FATOS: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.595/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente, conforme Resolução n.º 228/2021 CNMP, para registro das inspeções realizadas nas instituições de acolhimento de pessoas com deficiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Triunfo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.169/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura de Castro Silva Mendes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Apurar suposta violação ao princípio da laicidade estatal por parte da Prefeitura de Butiá/RS, que, segundo o noticiante (anônimo), tem promovido, incentivado e apoiado eventos evangélicos, sem adotar idêntica postura quanto a cultos de outras religiões. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Butiá/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.115/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Nome: Procuradoria da República no Rio Grande do Sul Email: PRRS-PRDC@MPF.MP.BR Ofício nº 1175/2025/12º Ofício/PR/RS, Responsável pelo envio: ERICA PINTO NOGUEIRA, Setor: PRRS/PRDC. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Charqueadas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.848/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: envio de notícia relatando as péssimas condições dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o exercício de atividade de motorista por servidores ocupantes de cargos em comissão.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Charqueadas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.315/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Vaz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 41872 pela ILPI Geriatria Plaza Catedral, CNPJ 35.802.282/0001-25, localizada na Rua Coronel Fernando Machado, 741, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Geriatria Plaza Catedral. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.338/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Vaz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento do Auto de Infração/CBM nº A1033 pela ILPI Residencial Geriátrico Avivha, CNPJ 50.338.352/0001-20, localizada na Travessa Abramo Eberle, 77, Vila Ipiranga, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Avivha. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.411/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Residencial Geriátrico Tia Tata, localizada na rua Prof. Guerreiro Lima, 425, bairro Partenon, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Prof. Guerreiro Lima, 425, bairro Partenon, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.603/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaíne Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Centro de Reabilitação Vida - Rua Bispo William Thomas, n.º 303, bairro Teresópolis.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Centro de Reabilitação Vida. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.060/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a forma de fiscalização da disponibilização de passagens com gratuidade no transporte interestadual de idoso RS - RJ, conforme dúvida encaminhada pelo cidadão Paulo Gedeão Moraes Marques.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.002.333/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoriar permanentemente a ILPI Ponto Vital Residencial Geriátrico, Razão Social MGC Geriatria Ltda., CNPJ 54.273.055/0001-02, localizada na Rua Homero Prates, 15, Bairro Jardim Isabel, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Ponto Vital Residencial Geriátrico / MGC Geriatria Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Homero Prates, 15, Bairro Ipanema, Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.003.295/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Mirian Gonçalves da Silva (Raio de Sol - Casa de Repouso), CNPJ 53.161.876/0001-86, sita na rua Abel Rocha Trilha, 131, bairro Jardim Dona Leopoldina, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Mirian Gonçalves da Silva (Raio de Sol - Casa de Repouso). LOCAL DO FATO: Rua Abel Rocha Trilha, 131, bairro Jardim Dona Leopoldina, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.480/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 39038 pela ILPI Residencial Donatila Ltda. - ME, CNPJ 22.714.510/0001-63, localizada na Rua Barão do Amazonas, 426, Bairro Petrópolis, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Donatila Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Barão do Amazonas, 426, Bairro Petrópolis, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.500/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS nº 42349 pela ILPI Casa de Repouso Silveira Ltda., CNPJ 50.229.405/0001-74, localizada na Rua Coronel Massot, 600, Bairro Cristal, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Casa de Repouso Silveira Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Massot, 600, Bairro Cristal, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

BOLETIM N.º 15/2025

O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00729.000.262/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Relatório de Auditoria do TCE-RS e documentos correlatos - Processo de Contas Especiais nº 018569-0200/24-8, fins de averiguar possível prejuízo ao erário em razão da cobrança por resíduos não originados no Município de Cachoeira do Sul.. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.725/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa cometido por RENAN FERREIRA, por atuar como Secretário Municipal de Educação em Dom Feliciano e ocupar o cargo de Vice-Diretor na Escola Ensino Médio Professora Aláides Schumacher, em Chuvisca/RS.. INVESTIGADO(S): Renan Ferreira, CLENIO BOEIRA DA SILVA. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/Chuvisca/RS.





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.190/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível irregularidade no recebimento de diárias no Município de Chuvisca, pelo servidor Hélio José Langhans. INVESTIGADO(S): HELIO JOSE LANGHANZ. LOCAL DO FATO: Chuvisca/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.876/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa decorrente de aditivos, que podem ter ultrapassado o previsto em lei, do contrato de n.º 152/2022, firmado entre a empresa Creative Group LTDA e o Município de Camaquã/RS para a prestação de serviços de transporte escolar e cuidador em saúde.. INVESTIGADO(S): CREATIVE GROUP, Prefeitura Municipal de Camaquã, Ivo de Lima Ferreira. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.217/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa decorrente do exercício simultâneo de cargo público com as funções de vereador - Campo Novo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campo Novo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.117/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Verificar a ocorrência de eventual acumulação indevida de cargos públicos por Elisabete Terezinha Hanauer - Sede Nova/RS.. INVESTIGADO(S): Elisabete Terezinha Hanauer, Escola Municipal de Ensino Fundamental João Didoné. LOCAL DO FATO: Sede Nova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.144/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Averiguar eventual Contratação irregular por intermédio da Portaria n.º 054, do Município de Sede Nova. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sede Nova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.098/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Apurar eventual desvio de função por servidora pública do Município de Sede Nova/RS. INVESTIGADO(S): Poder Executivo Municipal de Sede Nova/RS. LOCAL DO FATO: Sede Nova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.017/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Relatório de Auditoria TCE - Contas Anuais nº 000083-0200/23-1 - Barra do Rio Azul. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Rio Azul. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.009/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Relatório de Auditoria TCE - Contas Anuais nº 000340-0200/23-0 - Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.452/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar eventual ilegalidade na contratação da empresa Daniel Scola Treinamento em Recursos Humanos Ltda., para apresentação do podcast Sessão Extraordinária Conviva, no valor de R\$ 6.000,00. INVESTIGADO(S): Município de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.266/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar a eventual ocorrência de contratações temporárias irregulares para o cargo de professor no Município de Áurea. INVESTIGADO(S): Município de Áurea. LOCAL DO FATO: Áurea/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.091/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referindo que a Gramadotur não realiza concurso em tempo hábil para a função de pregoeiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.574/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades, durante a Presidência do Poder Legislativo Municipal, relativas ao processo de contratação da empresa FOCUS, para a realização de serviços de limpeza e copa, bem como na contratação da prestação de serviços de captação, edição e finalização de transmissão de imagens das sessões ordinárias e solenes da Câmara de Vereadores de Gravataí (Termo de Contrato n.º 03/2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00803.000.349/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Alerta TORI. Relatório Contas Anuais. Prefeitura de Progresso. Exercício 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Progresso/RS.





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00814.000.760/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio Cunha de Aguiar Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização na execução do Convênio entre o FRBL e o Executivo Municipal de Novo Hamburgo, para "Restauração da Casa da Lomba", e preservação do patrimônio cultural da cidade, localizado na Estrada João Aloysio Allgayer, n.º 1625, Lomba Grande. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01512.000.393/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio Cunha de Aguiar Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Denúncia sobre compra de veículo pelo Prefeito Municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01686.000.499/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Panambi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Mattioni. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. **OBJETO:** Denúncia enviada referente aos altos salários do contador do Município de Condor. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Panambi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01808.000.125/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luana Rocha Ribeiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **OBJETO:** Apurar a ausência de adequada publicidade dos atos administrativos relativos ao Concurso Público 001/2024. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO. **LOCAL DO FATO:** Pedro Osório/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01810.000.468/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **OBJETO:** Aparente descumprimento da Recomendação expedida no Inquérito Civil nº 00827.00009/2013 pelo Município de Pinheiro Machado. **INVESTIGADO(S):** Município de Pinheiro Machado, Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Pinheiro Machado. **LOCAL DO FATO:** Pinheiro Machado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00030.000.505/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Possíveis irregularidades no Edital 02 - Audiovisual, do Município de Paim Filho, em que se concederam recursos da Lei Paulo Gustavo à empresa Play Mídia RS, pertencente a Alisson Silva dos Santos, servidor comissionado daquele município, consistentes em: 1) ofensa à impessoalidade, dado que Alisson é servidor comissionado e familiar de outros servidores; e 2) empenhamento de despesas não constantes da planilha orçamentária do projeto. **INVESTIGADO(S):** Alisson Silva dos Santos, Município de Paim Filho. **LOCAL DO FATO:** PAIM FILHO/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.807/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar e prevenir possível prejuízo ao patrimônio público de Passo do Sobrado, com eventual configuração de ato de improbidade administrativa, pela doação do Ginásio Ernani Weber (bem público) à empresa Atelier de Calçados Ltda. sem demonstração de efetivo interesse público e/ou benefício real ao Município. **INVESTIGADO(S):** Edgar Thiesen. **LOCAL DO FATO:** Passo do Sobrado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00879.000.187/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lais Saboia Souto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. **OBJETO:** Denúncia apresentada relata irregularidade em processo licitatório, com restrição da ampla concorrência e direcionamento a uma empresa. **INVESTIGADO(S):** Município de São Borja. **LOCAL DO FATO:** São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00884.000.137/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maurício Arpini Quintana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **OBJETO:** Apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente no pagamento de horas extraordinárias a servidores do Poder Executivo de São Gabriel, nos anos de 2021 e 2022, com possível ausência de comprovação da jornada de trabalho suplementar. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de São Gabriel. **LOCAL DO FATO:** São Gabriel/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.179/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Denúncia sobre eventual possível nepotismo cruzado na Prefeitura de Santo Expedito do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Santo Expedito do Sul - RS, Criciana da Rosa Xavier, Marília da Rosa Xavier. **LOCAL DO FATO:** Santo Expedito do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01876.000.243/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Apurar a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo em desconformidade com a Lei Municipal 3.913/19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00901.000.628/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade na contratação da empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA. pelo Município de Nova Hartz - ref. acórdão do CSMP no PP.00901.000.324/2024. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Hartz, GN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. **LOCAL DO FATO:** Nova Hartz/RS.



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.291/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Denúncia sobre falta de manutenção no maquinário da Prefeitura de Segredo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Segredo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.368/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando que empresa vencedora de licitação não cumpre os requisitos.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.124/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar denúncia de gastos públicos com deslocamento de viaturas da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): 16º Batalhão de Polícia Militar de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Tapera/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.273/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar supostas irregularidades relacionadas ao empenho de despesa pública municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.339/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar a existência de Lei Municipal Anticorrupção nos municípios de Cidreira, Balneário Pinhal e Imbé, diante da regulamentação da Lei Federal 12.846/2013. INVESTIGADO(S): Município de Imbé (intimações), Município de Cidreira, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL. LOCAL DO FATO: Imbé/RS, Cidreira/RS, Balneário Pinhal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.258/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Independência/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.191/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o efetivo cumprimento dos demais contratos firmados pela empresa ZS com o Município de Cerro Grande, nos anos de 2021/2024. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01696.000.174/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Denúncia acerca da instalação de novo estabelecimento no núcleo de casas enxaimel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01696.000.232/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Denúncia de concessão de incentivo financeiro pelo município de Ivoti, de forma irregular, conforme leis em anexo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.562/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível irregularidade na obra realizada em ponte (coordenadas geográficas -28°44'23,886"S - 51°41'29,028"O) na Vila Bassanense, município de Nova Bassano. INVESTIGADO(S): Município de Nova Bassano. LOCAL DO FATO: Nova Bassano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.692/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Exercício da função de professores de séries iniciais por aprovados em concurso para cargos diversos e com qualificação incompatível. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São João da Urtiga. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.198/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Exercício da função de professores de ensino fundamental por aprovados em concurso para cargos diversos e com qualificação incompatível. INVESTIGADO(S): Município de Ibiaçá. LOCAL DO FATO: Ibiaçá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.343/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar eventual improbidade administrativa (artigo 11, inciso XI, da Lei 8.429/92 por parte do Prefeito de Passo do Sobrado, Edgar Thiesen, devido à nomeação da companheira, para o cargo de Secretária de Governo, sem qualificação técnica, em tese, para o desempenho. INVESTIGADO(S): Edgar Thiesen. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.000.230/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Arpini Quintana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: irregularidade envolvendo a função/cargo servente escolar, o qual estaria atuando como motorista. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS.





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.090/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Possíveis irregularidades na realização do evento "Arrancadão de Carnaval", em via pública, ocasionando atropelamento e outras situações de risco, no Município de Machadinho/RS. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Machadinho, Associação Speed Race (Corrida de Velocidade). **LOCAL DO FATO:** Machadinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01894.000.317/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). **OBJETO:** Transporte de servidores da Saúde de Segredo para postos do interior. Solicitou anonimato. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01546.000.317/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Ramires. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** Investigar o desnivelamento do asfalto na rua Beheregaray Filho, entre as casas 3063/3059, que ocasionaria uma "lagoa" em frente a tais residências em dias de chuva. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

CASSIANO PEREIRA CARDOSO,

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA 01411.006.415/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: ADITIVO AO TERMO E COOPERAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio a contar da data da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público. **CONVENIENTE:** Fundação Escola Superior do Ministério Público. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 27/2025

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) 01411.004.329/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) 01304.003.527/2023. 03) 01304.004.223/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 04) 01128.001.195/2020. 05) 01304.002.253/2024. 06) 01304.005.150/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 07) 01629.000.545/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 08) 00711.000.177/2023. 09) 00711.000.292/2023. 10) 00711.000.452/2024. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa:** 11) 01710.000.117/2023. 12) 01710.000.165/2024. 13) 01710.000.260/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 14) 01714.000.582/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 15) 01718.000.205/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 16) 00722.002.245/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 17) 01726.000.635/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 18) 01220.000.104/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 19) 01738.000.032/2023. 20) 01738.000.866/2024. 21) 01738.001.170/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 22) 01764.000.108/2024. 23) 01764.000.261/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 24) 00748.006.160/2024. 25) 00748.006.953/2024. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 26) 01644.000.698/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 27) 00762.000.107/2024. 28) 00762.004.693/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 29) 01508.000.148/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 30) 01606.000.443/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 31) 00770.001.836/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 32) 00775.000.417/2019. 33) 00775.001.842/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 34) 01518.000.068/2024. 35) 01518.000.692/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 36) 01175.000.622/2025. 37) 01610.000.129/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 38) 01796.000.776/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 39) 01802.001.349/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo:** 40) 00890.001.813/2021. 41) 00890.001.948/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 42) 01684.000.184/2021. 43) 01684.000.659/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 44) 00824.001.085/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:**





45) 01814.000.276/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 46) 01816.000.282/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 47) 00853.008.675/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 48) 01826.000.202/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 49) 01862.000.023/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 50) 00861.002.589/2023. 51) 00861.003.522/2024. 52) 00861.004.132/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 53) 01522.000.126/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 54) 01540.000.173/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 55) 01706.000.361/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 56) 01656.000.210/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 57) 00888.001.699/2024. 58) 01583.000.226/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul: 59) 00902.000.115/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 60) 01587.000.266/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 61) 01898.000.438/2023. 62) 01898.000.541/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 63) 01589.002.458/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 64) 01910.000.843/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 65) 01528.000.497/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 66) 00927.000.297/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 67) 00722.002.500/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 68) 00783.001.253/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 69) 01514.001.572/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 70) 01540.000.517/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 71) 01138.001.145/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 72) 01506.001.330/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí: 73) 01597.000.906/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 74) 01650.000.758/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 75) 01656.000.379/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 76) 01694.000.542/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 77) 01746.000.074/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 78) 01804.000.348/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 79) 01890.000.044/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 80) 00861.003.086/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 81) 01633.000.098/2024. 82) 01633.000.912/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 83) 01304.005.425/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 84) 01629.000.051/2024. 85) 01629.000.062/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 86) 00731.003.445/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 87) 01738.000.403/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe: 88) 01764.000.057/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 89) 01754.000.656/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 90) 00762.002.039/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 91) 00768.000.316/2024. 92) 01606.000.180/2024. 93) 01606.001.146/2024. 94) 01606.001.182/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 95) 01766.000.505/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 96) 00783.002.076/2022. 97) 01597.001.236/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 98) 01776.000.017/2025. 99) 01776.000.264/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 100) 01776.000.342/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 101) 01794.000.290/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 102) 01212.000.500/2025. 103) 01538.002.162/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 104) 02514.001.361/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 105) 01684.001.010/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 106) 00945.000.038/2025. 107) 01826.000.169/2022. 108) 01826.000.338/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 109) 00864.000.648/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 110) 01868.000.868/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 111) 01447.000.750/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 112) 00878.000.460/2020. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 113) 01346.000.300/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 114) 01872.000.055/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 115) 01583.000.305/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos: 116) 01878.000.038/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 117) 01900.000.106/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 118) 02552.000.074/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - José Eduardo Coelho Corsini: 119) 01593.003.151/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 120) 01910.001.001/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 121) 01544.000.462/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 122) 01920.000.740/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 123) 00832.001.216/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 124) 00931.004.627/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 125) 01548.000.495/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 126) 00824.003.313/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 127) 01500.000.880/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach: 128) 01908.000.158/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 129) 00823.000.120/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 130) 00861.003.197/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 131) 01304.005.475/2024.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 132) 00711.000.500/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 133) 00935.000.887/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 134) 01710.000.194/2023. 135) 01710.000.195/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 136) 01712.000.046/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 137) 01738.000.673/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe: 138) 01764.000.317/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 139) 01746.000.301/2024. 140) 01746.000.535/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 141) 00755.002.260/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 142) 01750.000.535/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 143) 01754.000.271/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 144) 00763.000.669/2024. 145) 00763.003.820/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 146) 00770.001.167/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 147) 00775.004.238/2024. 148) 01690.001.321/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 149) 01766.000.516/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 150) 00783.002.069/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaiíba: 151) 01536.002.080/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch: 152) 01510.000.566/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul: 153) 01788.000.089/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 154) 01684.000.143/2024. 155) 01684.001.015/2023. 156) 01684.001.225/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 157) 01810.000.283/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 158) 01812.000.117/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 159) 01814.000.391/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 160) 01816.000.941/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 161) 01530.000.346/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 162) 01706.000.142/2023. 163) 01706.000.609/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 164) 00878.001.060/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 165) 01346.000.313/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 166) 01874.000.116/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 167) 01542.000.928/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 168) 01585.001.373/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 169) 01589.001.334/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiiana - Fernanda Ramires: 170) 00922.000.164/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 171) 01920.000.238/2022. 172) 01920.000.380/2025. 173) 01920.000.451/2024. 174) 01920.000.529/2023. 175) 01920.000.780/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 176) 01597.000.770/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 177) 00740.005.778/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 178) 00852.002.526/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 179) 00931.004.203/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 180) 01538.001.300/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões: 181) 01684.000.489/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 182) 01722.000.248/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 183) 01902.000.190/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 184) 01908.000.205/2025. Encaminhado por Procuradoria de Fundações: 185) 00031.002.367/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 186) 01631.000.131/2025. 187) 02409.000.022/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 188) 01413.002.299/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 189) 01128.000.732/2025. 190) 01128.001.347/2025. 191) 01128.002.399/2023. 192) 01128.002.402/2023. 193) 01623.000.282/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 194) 01202.000.056/2025. 195) 01202.000.063/2025. 196) 01202.000.711/2024. 197) 01304.002.287/2023. 198) 01304.003.029/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 199) 00711.000.199/2022. 200) 01600.000.037/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 201) 01710.000.021/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 202) 00715.002.154/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 203) 00718.000.474/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 204) 00723.001.218/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 205) 01502.000.224/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 206) 01748.000.574/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 207) 00770.001.730/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 208) 00783.004.338/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 209) 01776.000.666/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 210) 00803.002.087/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 211) 01802.001.069/2022. 212) 01802.001.081/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 213) 00818.000.683/2021. 214) 00818.001.329/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 215) 00820.005.555/2024. 216) 01216.000.821/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 217) 00824.004.050/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 218) 00942.000.066/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 219) 01524.000.145/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 220) 01540.001.879/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 221) 01223.000.109/2024. 222) 01540.000.187/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 223) 01706.000.324/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 224) 01888.000.563/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 225) 01538.001.010/2019. 226) 01583.000.318/2023.



Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 227) 00915.003.861/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 228) 01914.000.557/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 229) 00922.002.232/2020. 230) 00922.003.583/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 231) 01920.000.177/2025. 232) 01920.000.884/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 233) 00748.002.576/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 234) 00769.000.462/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre: 235) 01304.003.066/2025. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 236) 01443.001.162/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 237) 01516.000.292/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 238) 01646.000.528/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 239) 01694.000.740/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 240) 01804.000.331/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 241) 01880.000.264/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre: 242) 02368.000.040/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 243) 00829.001.148/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 244) 01636.006.307/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 245) 01304.002.030/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 246) 01304.003.935/2023. 247) 01623.000.482/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 248) 01528.000.963/2023. 249) 01710.000.032/2024. 250) 01710.000.130/2023. 251) 01710.000.370/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 252) 01640.000.198/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 253) 01734.001.219/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 254) 02378.000.169/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 255) 01516.000.302/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 256) 01740.000.196/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 257) 01746.000.008/2025. 258) 01746.000.235/2024. 259) 01746.000.340/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 260) 00762.002.396/2023. 261) 00762.003.445/2024. 262) 00762.004.039/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 263) 01766.000.541/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 264) 01768.000.297/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 265) 01597.000.122/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 266) 01694.000.688/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 267) 01518.000.231/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 268) 00030.000.222/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 269) 01538.001.774/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 270) 00820.002.434/2024. 271) 00820.002.544/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 272) 00824.004.764/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Rio Grande - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 273) 01514.000.191/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 274) 01514.000.716/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 275) 01826.000.089/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 276) 00861.000.809/2023. 277) 01530.000.662/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 278) 01540.000.422/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 279) 00872.000.657/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 280) 01706.000.692/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 281) 00879.000.289/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 282) 01583.000.146/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 283) 01874.000.332/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 284) 01880.000.139/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 285) 00832.001.606/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 286) 01890.000.070/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 287) 01898.000.126/2025. 288) 01898.000.182/2025. 289) 01898.000.183/2025. 290) 01898.000.184/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 291) 01404.000.816/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 292) 01906.000.012/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 293) 01591.000.030/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 294) 01593.003.849/2022. 295) 01593.004.392/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 296) 01593.002.485/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 297) 01544.000.480/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 298) 00922.000.892/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Fernanda Ramires: 299) 00922.000.897/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 300) 01304.004.452/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 301) 01514.000.704/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 302) 01623.000.430/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 303) 01880.000.195/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 304) 01220.000.854/2023. 305) 01304.000.405/2025. 306) 01411.014.170/2021. 307) 01636.002.692/2020. 308) 01636.003.384/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 309) 01631.000.113/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 310) 01304.000.309/2024. 311) 01413.001.756/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 312) 01128.002.291/2023. 313) 01413.001.726/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 314) 01304.004.957/2024. 315) 01304.007.473/2024. 316) 01629.001.147/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 317) 01600.000.196/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 318) 01710.000.115/2024. 319) 01710.000.120/2024. 320) 01710.000.236/2023. 321) 01710.000.237/2023. 322) 01710.000.375/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 323) 01518.001.229/2024.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 324) 00728.001.642/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira: 325) 01504.000.757/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 326) 01506.003.149/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 327) 00755.002.003/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 328) 00755.002.746/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 329) 00021.000.109/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 330) 01606.000.002/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 331) 00770.000.567/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 332) 00775.003.285/2023. 333) 01690.001.194/2024. 334) 01690.002.543/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 335) 00777.001.383/2023. 336) 01766.000.402/2023. 337) 01766.000.416/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 338) 01770.000.083/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 339) 00782.003.462/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 340) 01698.000.227/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 341) 00813.001.099/2023. 342) 01802.000.340/2023. 343) 01802.000.469/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 344) 01211.001.577/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 345) 01706.000.260/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 346) 01686.000.224/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 347) 01806.000.390/2019. 348) 01806.000.472/2024. 349) 01806.000.616/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 350) 01216.000.197/2023. 351) 01216.001.410/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 352) 00824.003.511/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 353) 00824.003.810/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 354) 00824.007.616/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 355) 01514.000.054/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 356) 01824.000.062/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 357) 00945.000.305/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 358) 00861.000.170/2024. 359) 00861.000.429/2023. 360) 00861.001.266/2023. 361) 00861.002.430/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 83: 362) 00865.008.404/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 363) 01868.000.715/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 364) 01447.000.890/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 365) 00875.001.415/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 366) 00889.000.310/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 367) 01616.000.723/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 368) 01896.000.427/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 369) 01900.000.215/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 370) 01589.000.956/2024. 371) 01589.001.292/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - José Eduardo Coelho Corsini: 372) 01593.001.098/2023. 373) 01593.001.839/2024. 374) 01593.002.477/2023. 375) 01593.002.865/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 376) 01912.000.046/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Fernanda Ramires: 377) 00922.000.442/2024. 378) 00922.000.981/2024. 379) 00922.003.331/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 380) 01140.000.272/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 381) 01920.000.630/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 382) 01548.001.421/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 383) 00783.001.343/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 384) 00762.001.287/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 385) 01304.000.550/2025. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 386) 01443.000.972/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 387) 01542.001.074/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 388) 01593.001.834/2024. 389) 01593.003.095/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 390) 01608.000.211/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 391) 01698.000.183/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 392) 01766.000.512/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 393) 01874.000.351/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 394) 01896.000.548/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Alvorada: 395) 02570.000.640/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí: 396) 02573.000.139/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 397) 01636.006.305/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 398) 01304.000.620/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 399) 00833.000.216/2024. 400) 01633.000.344/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 401) 01629.000.420/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 402) 01710.000.061/2024. 403) 01710.000.299/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 404) 01714.000.432/2023. 405) 01714.000.552/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 406) 01720.000.352/2024. 407) 01720.000.541/2024. 408) 01720.000.648/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 409) 00739.000.974/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 410) 00751.000.793/2024. 411) 01740.000.342/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 412) 01648.000.264/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 413) 01690.002.420/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 414) 01766.000.387/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 415) 01518.000.620/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 416) 01702.000.614/2018.



Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 417) 01802.000.308/2024. 418) 01802.001.368/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 419) 01538.000.610/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 420) 00820.003.668/2021. 421) 00820.005.557/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 422) 00824.000.861/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 423) 00827.000.115/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 424) 01814.000.018/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 425) 01514.000.046/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 426) 01826.000.106/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 427) 00861.002.792/2022. 428) 00861.003.128/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 429) 00864.004.126/2024. 430) 01522.000.214/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 431) 01524.000.041/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 432) 01540.001.409/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 433) 01223.000.131/2024. 434) 01540.001.667/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 435) 01706.000.436/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 436) 00878.001.057/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 437) 00884.001.372/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 438) 01874.000.373/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé): 439) 01884.000.119/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 440) 01898.000.147/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 441) 00913.000.570/2024. 442) 00913.000.616/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 443) 00914.002.864/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 444) 01593.000.618/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 445) 01546.000.139/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 446) 00929.001.258/2024. 447) 01920.000.722/2024. 448) 01920.001.084/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 449) 00930.004.061/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 450) 01514.000.959/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 451) 01608.000.200/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 452) 01902.000.249/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 453) 01220.000.813/2023. 454) 01636.003.503/2020. 455) 01636.009.696/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 456) 00832.002.513/2024. 457) 01631.000.230/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 458) 01304.001.659/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 459) 00714.000.691/2023. 460) 01710.000.119/2022. 461) 01710.000.213/2023. 462) 01710.000.234/2023. 463) 01710.000.304/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 464) 01714.000.407/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 465) 00716.000.055/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 466) 01718.000.038/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 467) 00718.001.372/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 468) 00722.000.266/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 469) 01604.000.167/2024. 470) 01604.000.879/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 471) 01642.001.066/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 472) 01746.000.557/2023. 473) 01746.000.660/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 474) 00755.001.837/2024. 475) 00755.002.651/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 476) 01754.000.720/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 477) 00770.000.659/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 478) 01766.000.426/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 479) 01770.000.051/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 480) 01700.000.630/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 481) 01702.000.173/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 482) 01796.000.820/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 483) 01802.000.453/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 484) 00820.004.904/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 485) 01520.000.046/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 486) 00827.000.014/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 487) 00861.003.420/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 488) 00865.006.684/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 489) 00868.000.135/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 490) 01223.000.335/2023. 491) 01223.000.779/2023. 492) 01540.000.761/2020. 493) 01540.002.871/2023. 494) 01540.003.203/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 495) 00878.000.044/2025. 496) 01526.000.464/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 497) 01346.000.977/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 498) 01583.000.173/2022. 499) 01583.000.463/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Fernanda Ramires: 500) 00922.001.240/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 501) 01140.000.351/2020. 502) 01140.000.374/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 503) 00928.001.719/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 504) 00931.002.892/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 505) 00931.003.368/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 506) 00931.005.350/2024. 507) 01548.000.804/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 508) 01223.001.231/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 509) 01514.001.110/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 510) 00829.001.055/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 511) 01304.003.382/2025.



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 512) 01538.001.121/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 513) 01625.003.938/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 514) 01642.000.413/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 515) 01688.000.459/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 516) 01902.000.250/2025. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 517) 02464.000.019/2020. 518) 02464.000.048/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 519) 01625.005.421/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 520) 01202.000.062/2025. 521) 01629.001.075/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Luis Augusto Gonçalves Costa: 522) 01710.000.012/2023. 523) 01710.000.018/2024. 524) 01710.000.096/2024. 525) 01710.000.203/2023. 526) 01710.000.205/2023. 527) 01710.000.298/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 528) 01712.000.596/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 529) 01716.000.211/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 530) 01720.000.541/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 531) 01532.000.513/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 532) 01726.000.180/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 533) 01734.000.909/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 534) 01506.002.190/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 535) 00743.001.296/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 536) 00746.001.689/2024. 537) 01738.000.971/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 538) 00748.006.455/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 539) 00751.000.353/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 540) 01754.000.442/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 541) 01508.000.641/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 542) 00768.000.682/2020. 543) 01606.000.564/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 544) 01690.000.223/2021. 545) 01690.001.954/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 546) 00783.001.586/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 547) 00783.003.165/2023. 548) 01597.001.958/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 549) 00797.001.276/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 550) 01211.000.634/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 551) 02514.001.277/2024. 552) 02514.001.545/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 553) 01806.000.423/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 554) 01824.000.303/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 555) 01704.000.371/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 556) 01864.000.579/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 557) 01524.000.124/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 558) 01540.002.663/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 559) 01349.000.038/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 560) 01447.001.670/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 561) 00878.000.533/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 562) 01346.000.283/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 563) 01874.000.548/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 564) 01880.000.296/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 565) 01888.000.050/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 566) 00901.001.151/2024. 567) 01585.001.395/2020. 568) 01585.001.426/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 569) 01589.002.456/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 570) 01548.001.477/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 571) 01526.000.033/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 572) 00740.004.470/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 573) 00878.000.632/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 574) 01522.000.709/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 575) 01638.000.380/2025. 576) 01638.000.601/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 577) 01902.000.469/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 578) 01904.000.333/2025. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de setembro de 2025.**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
[CURSO SUPERIOR – DIREITO]****EDITAL Nº 1/2025 – ARROIO GRANDE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 02/09/2025 a 11/09/2025
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	12/09/2025
Aplicação das provas	15/09/2025
Realização de entrevistas	15/09/2025
Publicação do resultado e da classificação final	16/09/2025

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será fixado no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, Arroio Grande/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Arroio Grande, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$7,05 (sete reais e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 10,00 (dez reais), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **02 a 11 de setembro de 2025, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS, fones (53)3262-3135 e (53)3262-1466, das 12 horas às 19 horas.**





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:

- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 15 e no máximo 25 linhas, abordando um dos temas referidos no programa (item 6 do presente edital);
- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia 15/09/2025, às 14 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01 hora e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada no dia 15/09/2025, logo após a conclusão da prova escrita, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

6. DO PROGRAMA

6.1 A prova dissertativa abordará tema contemporâneo (relacionado à atuação do Ministério Público);

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2025.

Edição n. 4095

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Arroio Grande 29 de agosto de 2025

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.

